

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 048, DE 04 DE JULHO DE 2006.

Atualiza o Manual de Atos Administrativos de Pessoal de Uso Geral.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da atribuição prevista no inciso I, § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam incluídos no Manual de Atos Administrativos de Pessoal de Uso Geral, instituído pela Resolução SEPLAG n.º 36, de 29 de agosto de 2005, os atos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2006.

**RENATA MARIA PAES DE VILHENA**

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

**Anexo**  
**(a que se refere o art. 1º da Resolução nº. 048 de 04 de julho de 2006)**

**CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do art. 1º da Resolução nº 59, de 28/11/2005, ao(s) servidor(es):

Masp **[Nº DO MASP]**, **[NOME DO SERVIDOR]**, por **[Nº DE DIAS]** dias, a partir de **[DATA DE INÍCIO]**.

**CONCESSÃO DO PERÍODO DE TRÂNSITO**

CONCEDE PERÍODO DE TRÂNSITO, nos termos do Parágrafo único do art. 75 da Lei nº 869, de 5/7/1952, ao(s) servidor(es):

Masp **[Nº DO MASP]**, **[NOME DO SERVIDOR]**, por **[Nº DE DIAS]** dias, em função de **[JUSTIFICATIVA]**, a partir de **[DATA DE INÍCIO]**.

**DISPENSA DO COMPARECIMENTO AO TRABALHO PARA FREQUENTAR CURSO DE FORMAÇÃO DE EPPGG**

DISPENSA DO COMPARECIMENTO AO TRABALHO, para freqüentar curso de formação de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos termos do inciso I do § 2º do art. 12 da Lei nº 15.304, de 11/8/2004, o(s) servidor(es):

Masp **[Nº DO MASP]**, **[NOME DO SERVIDOR]**, no período de **[PERÍODO]**

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

EXONERA, nos termos do art. 30, c/c o inciso II (ou inciso III) do art. 13, do Decreto nº 43.764, de 16/3/2004, o(s) servidor (es):

Masp **[Nº DO MASP]**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **[ATRIBUTOS DO CARGO]**, a partir de **[DATA DE VIGÊNCIA DA EXONERAÇÃO]**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO**

Portaria/**[SIGLA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA]**/nº **[Nº DO ATO/ANO]**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(à) servidor(a), Masp **[Nº DO MASP]**, **[NOME DO SERVIDOR]**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO**

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria/**[SIGLA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA]**/nº **[Nº DO ATO/ANO]**, publicada no “Minas Gerais” em **[DATA DE PUBLICAÇÃO]**, referente ao servidor:

Masp **[Nº DO MASP]**, **[NOME DO SERVIDOR]**, pelo(a)/por **[DESCRIÇÃO SUCINTA DA CONCLUSÃO]**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO**

EDITAL DE CHAMAMENTO **[SIGLA DA UNIDADE/Nº /ANO]**

O presidente da Comissão processante, constituída pela **[ATO CONSTITUTIVO/RESOLUÇÃO OU PORTARIA]**, tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 8º, da Resolução nº 37, de 12/9/2005, intima, para comparecer perante esta comissão, instalada na **[UNIDADE ADMINISTRATIVA]**, localizada à **[ENDEREÇO]**, no horário **[HORÁRIO]**, no prazo máximo de (3) três dias, a contar da publicação deste edital de chamamento, pessoalmente ou por representante legalmente constituído, o servidor:

Masp **[Nº DO MASP]**, **[NOME DO SERVIDOR]**, a fim de tomar conhecimento e acompanhar a tramitação, apresentar defesa para fatos alegados no processo administrativo, instaurado para **[DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO]**.